



CARTA PROPOSTA

Tauá, 12/05/2022

TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2022-TP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO GOVERNO MUNICIPAL DE RUSSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO BAIRRO YPIRANGA, NAS RUAS JOSÉ MOREIRA DE SOUSA, JOSÉ ALDENIR BEZERRA, DR. INÁCIO SIMÕES FILHO, FERNANDO DE ARAÚJO SANTIAGO E AVENIDA SOLON JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO

Prezados(as) Senhores(as)

A **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, Apresenta a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços para o objeto do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº: 009/2022-TP**. Pelo **VALOR GLOBAL** de R\$ 819.335,38 (novecentos e noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Informamos que o prazo de execução dos serviços é de **05 (cinco)** meses de acordo com o edital, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

O prazo de vigência do contrato será de acordo com o instrumento convocatório a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução é de acordo com cronograma do projeto básico.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. José Vitor Beserra Pontes, Carteira de identidade nº 20074357829, expedida em 10/06/2014, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 076.418.983-27 como representante legal dessa empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela a execução dos serviços, objeto do edital.



CARTA PROPOSTA

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (SESSENTA) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

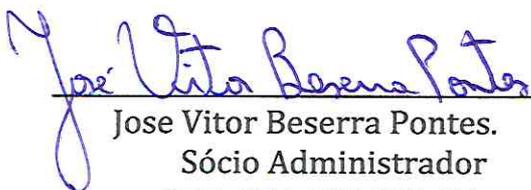
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e anexos.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como:

- Impostos, taxas, fretes e outros;
- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Finalizando, declaramos em complementação a proposta de preços que temos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Tauá-CE, 12 de maio de 2022


Jose Vitor Beserra Pontes.
Sócio Administrador
CPF: 076.418.983-27


Ricardo Cesar Bezerra Teles
Engenheiro Civil
CPF: 222.115.943-87
Crea: 9541/D